



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 003/2013

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

| Contratado | Objeto | Fiscal |
|---|---|---------------------------------------|
| Espólio de Erminda Rohden, representada pelo Inventariante Sr Luiz Alberto Bubans. Contrato nº 001/2013 | Renovação da locação de um prédio comercial, situado em Sapezal, Estado de Mato Grosso, na Av. Jaú, n.º 869, Centro, para funcionamento da Câmara Municipal de Sapezal/MT, de conformidade com a cláusula oitava do Contrato nº 001/2012, firmado entre as partes em 03 de Janeiro de 2012. | DIONE LOCH Secretária Geral |
| UCMMAT- União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. Contrato nº 002/2013 | É a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Sapezal/MT à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. | DIONE LOCH Secretária Geral |



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

| | | |
|---|---|--|
| Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda – EPP. Contrato n° 003/2013 | Contratação de empresa para locação de licença de uso, pelo exercício 2013, da versão executável de Sistema de Informática com a respectiva manutenção mensal, complementado por suporte técnico, consultoria e treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Sapezal - MT, para operar adequadamente em ambiente for windows e no sistema. | ADRIANA RAUBER Chefe de Divisão |
| Empresa OI S/A. Contrato n° 004/2013 | Contratação de prestação de SERVIÇO de TC IP CONNECT | DIONE LOCH Secretária Geral |
| FAÇA WEBSITES LTDA – ME. Contrato n° 005/2013 | Contratação de serviços de hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website, <u>www.CAMARASAPEZAL.mt.gov.br</u> | EDMAR ZORZE Assessor de Imprensa |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli
Presidente.